



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 486/PRES, de 17 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000236/2015-59, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO para a Coordenação Técnica Local em Araguaína-TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

PORTARIA Nº 487/PRES, de 17 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.070782/2015-43, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, Indigenista Especializado, NS-A.V, matrícula nº 1821066, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 150/CGGP, de 17 de maio de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.065562/2014-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de abril de 2016, ao servidor LUIS ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELLO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693892, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/GAB/CR NE-I/AL, de 18 de abril de 2016.

O Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional Nordeste I, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO WANDERLEY, matrícula nº 1817838, CPF nº 767.519.294-04 e JONILSON ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 446157, CPF nº 278.346.544-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 18/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Ticket Serviços S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar o servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 445653, CPF nº 276.232.114-04 e RÔMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, matrícula nº 446755, CPF nº 647.072.614-34, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO ORESTES LINS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/GAB/CR NE-I/AL, de 18 de abril de 2016.

O Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional Nordeste I, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO WANDERLEY, matrícula nº 1817838, CPF nº 767.519.294-04 e JONILSON ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 446157, CPF nº 278.346.544-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.338.999/000158.

Art. 2º Designar o servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 445653, CPF nº 276.232.114-04 e JOSÉ FERREIRA FEITOSA, matrícula nº 446147, CPF nº 325.906.604-72, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO ORESTES LINS
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 05/CRVJ/ATN/AM/FUNAI, de 11 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, e JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 054/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Ludmilo Ferreira Barbosa-ME, CNPJ nº 01.293.277/0001-12.

Art. 2º Designar os servidores MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, e ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 2102215, CPF nº 680.052.700-97, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Coordenador Regional Substituto